



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

Indicação nº 001/2025

São Sebastião do Rio Verde, 02 de fevereiro de 2026.

Assunto: Solicita explicações sobre o uso de prédio escolar interditado e requer a imediata remoção de bens públicos (veículos) do local, devido a risco de segurança estrutural.

Exma. Sr. Yara Regina Paes Pinto, Presidente da Câmara,

O Vereador que este subscreve, integrante da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, no estrito cumprimento de seu dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal e em observância aos princípios da legalidade e da transparência, vem, por meio de Vossa Excelência, requerer à Secretaria Municipal competente e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal as seguintes providências:

- Que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (ou departamento competente) realize a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Noel Fonseca, à altura do número 74.

Justificativa:

A presente solicitação atende a um clamor urgente dos moradores e transeuntes da referida via. Observa-se que os veículos têm trafegado pelo local em velocidades incompatíveis com a segurança de uma zona residencial, o que gera um risco iminente de atropelamentos e colisões.

A instalação do redutor de velocidade à altura do número 74 visa forçar a redução da marcha dos veículos, garantindo a integridade física dos pedestres — em especial crianças e idosos que residem nas proximidades — e evitando a ocorrência de acidentes graves que podem ser prevenidos com esta medida de engenharia de tráfego.

Diante da relevância do tema para a segurança pública municipal, espera-se que o Poder Executivo tome as providências necessárias com a celeridade que o caso requer.

Atenciosamente,

Ver. Gabriel Alexandre
Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE
PROTOCOLO

1º 19/2026

hora 14:01 Data: 02/02/2026

encargado: